

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor vermelha.	124,84	1.248,40
02	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor amarela.	124,84	1.248,40
03	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor azul.	124,84	1.248,40
04	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor verde.	124,84	1.248,40
05	40	Unidade	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo no mínimo 0,85m de altura x 2,25m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 208W.	441,86	17.674,40
06	01	Unidade	Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas, medindo no mínimo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com	512,85	512,85



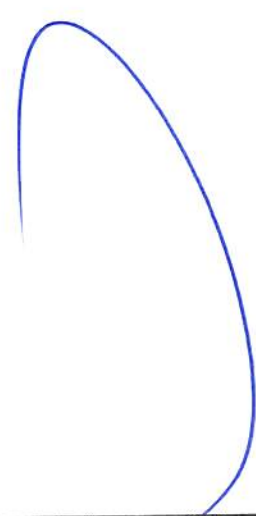
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



			proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 224W.		
07	01	Unidade	Noel foto (banco Noel) tridimensional, medindo no mínimo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira.	1.968,80	1.968,80
TOTAL					25.149,65





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º/....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____

Carimbo e Assinatura do Credenciante



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º/....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

_____, em ____ de _____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

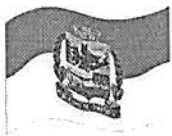
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º**/....., acatando todas as estipulações consignadas:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor vermelha.		
02	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor amarela.		
03	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor azul.		
04	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor verde.		
05	40	Unidade	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo no mínimo 0,85m de altura x 2,25m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata		



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



			de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 208W.		
06	01	Unidade	Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas, medindo no mínimo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 224W.		
07	01	Unidade	Noel foto (banco Noel) tridimensional, medindo no mínimo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira.		
TOTAL					

Valor total da proposta R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 sessenta dias da data limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____ (conforme edital).

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

DATA: _____

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

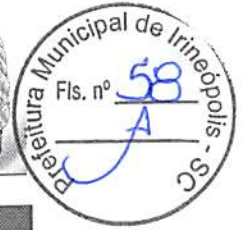
Carimbo do cnpj



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

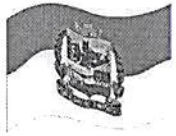
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VI **MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016 **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa.....

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, a seguir denominada Contratante, e a empresa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo senhor, portador do CPF nº, e RG nº, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 51/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 17/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a **“LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016”**:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor vermelha.		
02	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor amarela.		
03	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra		



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



			de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor azul.		
04	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor verde.		
05	40	Unidade	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo no mínimo 0,85m de altura x 2,25m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 208W.		
06	01	Unidade	Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas, medindo no mínimo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 224W.		
07	01	Unidade	Noel foto (banco Noel) tridimensional, medindo no mínimo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira.		
TOTAL					

- ✓ Será considerada desclassificada a proposta da proponente que deixar de atender alguma exigência do presente Edital, especialmente aquelas que apresentarem produtos fora das especificações contidas no Edital.
- ✓ Oferecer garantia dos produtos de no mínimo de 03 meses, contra qualquer defeito de fabricação.
- ✓ Se caso ocorrer defeito em algumas das peças do objeto licitado:
 - a) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$(.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega do objeto, e mediante emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital, serão adquiridas com recursos próprios e correrão por conta da dotação:

- 3.3.90.00.00.00.00.0100 (7) – Aplicações Diretas - Manutenção da Secretaria da Administração;

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A Prefeitura irá retirar o objeto licitado na sede do proponente, desde que o local de retirada não seja localizado a uma distancia superior a 300 km da sede do Município de Irineópolis, até o dia 25 de novembro de 2016.

CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infraestrutura, através dos servidores, Sr. Virlei da Silva - Secretário da Infraestrutura, Senhor Pedro de Miranda – Diretor do Departamento de Urbanismo, à quem caberá verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARAGRAFO ÚNICO – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- ✓ Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- ✓ Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- ✓ Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- ✓ Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- ✓ Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- ✓ A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;
- ✓ A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- ✓ A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- ✓ Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 17/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início no dia da assinatura e término em 10 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), ___ de _____ de _____

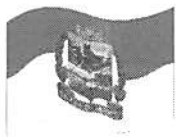
Município de Irineópolis
Juliano Pozzi Pereira
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 51/2016

Pregão Presencial nº 17/2016

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a locação de decoração para realizar ornamentação natalina na Praça da República e nas quadras da Avenida 22 de Julho (40 a 48) para o exercício de 2016, com entrega até o dia 25 de novembro de 2016.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

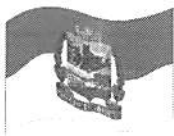
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*
- b) registro das cláusulas necessárias:*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto,

A



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 26 de outubro de 2016.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2016 - PR

Processo Administrativo: 51/2016
Processo de Licitação: 51/2016
Data do Processo: 27/10/2016



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 51/2016


A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016"

Irineópolis, 27 de Outubro de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 16/11/2016 até às 09:00 horas do dia 16/11/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


"LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016"

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,000	UN	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor vermelha. (01-01-27836)
2	10,000	UN	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor amarela. (01-01-27837)
3	10,000	UN	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor azul. (01-01-27838)
4	10,000	UN	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor verde (01-01-27839)
5	40,000	UN	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo no mínimo 0,85m de altura x 2,25m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 208W. (01-01-27840)
6	1,000	UN	Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas, medindo no mínimo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 224W. (01-01-27841)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 31 / 10 / 16, até às 16:30 horas do dia 30 / 01 / 17.

Irineópolis, 27 de Outubro de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2016 - PR

Processo Administrativo: 51/2016
Processo de Licitação: 51/2016
Data do Processo: 27/10/2016

Folha: 2/2



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
7	1,000	UN	Noel foto (banco Noel) tridimensional, medindo no mínimo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira. (01-01-27842)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 31/10/16, até às 16:30 horas do dia 30/01/17.

Irineópolis, 27 de Outubro de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 51/2016 Licitação: 17/2016 - PR Data do Processo: 27/10/2016

1	IMPrensa NACIONAL	31/10/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	31/10/2016	Edital/Justificativa
3	INTERNET	31/10/2016	Edital/Justificativa
4	DOM/SC	31/10/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	31/10/2016	Edital/Justificativa
6	JORNAL O IGUASSU	31/10/2016	Edital/Justificativa

Irineópolis**PREFEITURA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2016 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 26 de outubro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

HOSPITAL BOM JESUS**RESOLUÇÃO 024/2016**

Hospital Municipal Bom Jesus
CNPJ 83.145.375/0001-77
E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº. 024/2016

EXONERA SERVIDORA EFETIVA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis cidadã WIANEY DE CASSIA DE OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 105, inciso VII da Lei Complementar nº 07/2001, de 15.10.2001, e em conformidade com a Lei Complementar nº 01/97 de 30.12.1997,

RESOLVE :

Art.1º - EXONERAR a pedido, a servidora efetiva CLECI MOREIRA BETA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal efetivo Hospital Municipal Bom Jesus, para o qual foi nomeada, através da Resolução 019/2009, de 01.06.2009.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/11/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Irineópolis, (SC), 31 de outubro de 2016.

WIANEY DE CASSIA DE OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS
PRESIDENTE HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Programa prevê educação integral a 12 mil alunos do ensino fundamental

Paraná visa aderir a programa em todas as regiões do estado

Agência Estadual de Notícias PR

A Secretaria de Estado da Educação vai aderir ao novo formato do programa Novo Mais Educação, proposto pelo Ministério da Educação. No Paraná, serão beneficiados mais de 12 mil alunos das séries finais do ensino fundamental, divididos em 486 turmas em todas as regiões do Estado. O novo formato é focado nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, com o objetivo de garantir que esses estudantes tenham domínio pleno de leitura, escrita e cálculo.

Na pouca coisa vai mudar com o novo formato, já que a Secretaria da Educação vai continuar a trabalhar com a complementação de 15 horas semanais com aulas extras de língua portuguesa, matemática, artes, cultura, esporte e lazer. "Optamos em continuar a trabalhar com as 15 horas por entender que, ao ter acesso a outras áreas do conhecimento, como cultura, esporte e lazer, o aluno passa pelo processo pleno de formação integral e não se limita apenas às disciplinas comuns da grade curricular", disse a superintendente da Educação Fabiana Cam-

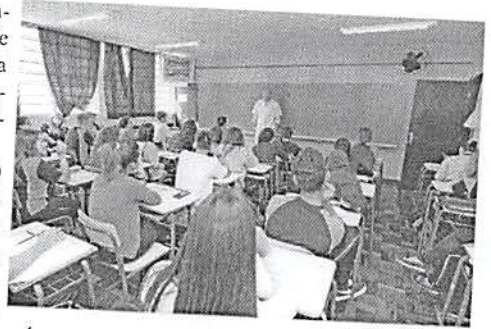
pos. **MUDANÇAS** - O novo formato do programa permite que as escolas escolham a jornada escolar entre 5 ou 15 horas semanais. As escolas que optarem pela ampliação de 5 horas vão trabalhar apenas com aulas extras de língua portuguesa e matemática. Já as escolas que preferirem a carga horária de 15 horas trabalharão também com atividades complementares de artes, cultura, esporte e lazer.

A nova versão determina que as escolas que optarem por 15 horas devem obrigatoriamente destinar quatro horas para a disciplina de português e quatro para matemática. O restante da carga horária será dividido entre os demais campos. "Com esse formato o programa fica mais focado no domínio pleno do cálculo, escrita e leitura. Antes o Programa era composto por mais de 100 atividades, agora são 27, o que permitirá um melhor processo de planeja-

mento, execução e avaliação", explicou o chefe do Departamento de Educação Básica da Secretaria, Cassiano Ogliari.

DIFERENCIAL - O Paraná é o único estado em que as atividades são acompanhadas por professores da própria escola. No restante do País, as escolas desenvolvem as atividades com voluntários da própria comunidade que recebem uma bolsa. "Há um custo adicional de 7 mil horas na folha de pagamento, mas com essa medida garantimos que o programa não seja interrompido e também garantimos a qualidade das atividades porque esse profissional tem a formação acadêmica e pedagógica e em muitos casos já trabalha na mesma escola", lembrou Cassiano.

TURNO ÚNICO - Em 2017, todas as regiões do Paraná terão pelo menos uma escola com a oferta da educação integral em tempo integral. Atualmente o Estado do Para-



na possui 30 escolas com educação em turno único que atendem mais de 4 mil alunos do ensino fundamental e médio. Para o ano que vem, a oferta será ampliada para mais 17 escolas que vão atender alunos do ensino fundamental. As unidades serão indicadas pelos Núcleos Regionais de Educação. A ampliação da modalidade faz parte do programa Minha Escola Tem Ação (Meta), da Secretaria da Educação, do Plano Estadual da Educação e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. "A ampliação da educação integral é uma das medidas da Secretaria por entendermos que, quando o aluno permanece mais tempo na escola ampliamos o processo de ensino e aprendizagem, e co-

proporcionamos a esses estudantes o desenvolvimento pleno em diferentes áreas do conhecimento", lembrou a secretária Ana Seres. A ampliação da educação integral também reforça as relações entre escola e comunidade. "Além disso, a permanência do aluno fortalece também a gestão escolar participativa, porque os pais passam a ver a escola de outra maneira", disse Ana Seres. A Política de Educação Integral em Jornada Ampliada da Secretaria de Estado da Educação está consolidada por meio de duas propostas de ampliação de jornada: Educação Integral em Turno Complementar e Educação Integral em Turno Único.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: GILBERTO IRINEU WILLUWERT CPF:694.082.469-34
Endereço: RUA VALDIR ZANETTI,727 UNIÃO DA VITÓRIA PR
Descrição do TFICHA BANCARIA
Nº Protocolo:17,142

Devedor: THEODORO SUCHARSKI CPF:56946198972
Endereço: PC ALVIR RIESENBERG 43 AP 18 UNIÃO DA VITÓRIA PR
Descrição do TFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,273

Devedor: VALDINEY APARECIDO CAVANHA CPF:77862716949
Endereço: SANTO ANTONIO DO IRATIM BITURUNA PR
Descrição do TFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,278

Devedor: IBIRACI TAVARES DOS SANTOS CNPJ12298229000133
Endereço: ROD JOAO PAULO REOLON 3161 S GABRIEL UNIÃO DA VITÓRIA PR
Descrição do TFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,281

Devedor: IVETE ANTUNES CPF:70217254934
Endereço: R JOAO GERALDO LUCIANO 20 UNIÃO DA VITÓRIA PR
Descrição do TFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 17,298

Devedor: EUVANILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA GROBE
CPF:37393979934
Endereço: RIVALDO THOMAZI 1541 BENTO MUNHOZ ROCHA UNIÃO DA VITÓRIA PR
Descrição do TCEDELA DE CREDITO BANCARI
Nº Protocolo:17,316

Prazo para Pagamento até 03/11/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo o científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 31 de Outubro de 2016



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GENERAL CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 113/2016, de 20/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2016, às 10:00 horas, no endereço, Av Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 92/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site:

WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: compras@prefeitura.gc.com.br

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, NAS QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO DESTA EDITAL.

General Carneiro, 31 de outubro de 2016
IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a "LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 26 de outubro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: Jornal O Iguassu Administrativo [jornaloiguassu@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 27 de outubro de 2016 15:39
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO
Anexos: C__Users_Talita_Desktop_JI - Assinatura Email - Ághata.jpg

Recebido!

O IGUASSÚ

Atenciosamente,
Aghata Gomes
Dep. Administrativo

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2104

Em 27/10/2016 15:01, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016.

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

Rosani Mischka
Departamento de Licitação
(47) 3625-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2977/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1957/2016
Data da Compra: 25/10/2016
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 3952)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPRESA NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Mo: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016. PUBLICAÇÃO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 25 de Outubro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 27/10/2016 15:05:22 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 4130872 Data prevista de publicação: 31/10/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9394944	EXTRATO DOU - NATAL.rtf	814e37c91140ee83 9a26fbf8130c6aec	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22



esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA
Prefeita

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do extrato referente ao Contrato Nº 82/2016, publicado no D.O.U. Nº 166 de 29 de agosto de 2016, página 224, Seção 03.

Em 27 de outubro de 2016,
JOÃO PEDRO WOITEXEM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2016**

Processo de Licitação Nº. PMC 174/2016
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público, que alterou o edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 16/11/2016, ficando estipulado os seguintes horários: às 09:00min (entrega) e 09h03min. (abertura). Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

Processo Licitatório nº 51/2016
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 26 de outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato nº: 051/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Hoeft & Hoeft Construções Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 04 (quatro) meses, alterando o vencimento para o dia 04/07/2016 e 19/12/2016. Em conformidade com o memorando nº 146/GUA/Secretaria de Educação. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016. Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao contrato nº: 051/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Hoeft & Hoeft Construções Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em 59 (cinquenta e nove) dias, alterando o vencimento para o dia 01/09/2016. Justificativa para a conclusão da obra, em razão da ocorrência de fatos retardadores e impeditivos da execução normal do contrato. Em conformidade com o memorando nº 531/GUA/Secretaria de Educação. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016. Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva.

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 174/2016**

O PM/Fundo Municipal de Saúde de Joinville ADJUDICA e HOMOLOGA em 27/10/16 a Concorrência Pública nº 174/2016 destinada à Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein - localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville/ SC, sendo classificada em 1º lugar a licitante: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/antecedente.html>, pelo código 00032016103100090

pele valor total de R\$ 1.269.577,10. A Ata encontra-se apenas ao Edital ou no site <https://saude.joinville.sc.gov.br/editalpublico>.

Joinville/SC, 27 de outubro de 2016
FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2016**

Menor Preço por item
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 13:30 horas do dia 18 de novembro de 2016, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) COMPUTADORES COMPLETOS, CORE I3, (TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363.525-07/2011/MINISTERIO DA CULTURA / CAIXA).
Os interessados poderão obter maiores informações através do telefone (47) 6361-6199 ou retirar o Edital completo através do site: www.saobentodosul.sc.gov.br/licitacao.

São Bento do Sul, 18 de outubro de 2016.
EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS
Secretário de Administração

CARLA ELOISE MULBAUER
Prefeita

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2016**

A Prefeitura Municipal torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº091/2016 para aquisição de livros infantis destinados às pré-escolas, creches municipais e ensino infantil através da Secretaria Municipal de Educação. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 17:00 horas, na rua Adhemar de Barros, nº 530. Informações à distância serão fornecidas pelo fac/simile (14) 3478-2200 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 8 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 25 de Outubro de 2016.
VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2016**

PROCESSO Nº285/2016. OBJETO: Aquisição de Material para Iluminação Cênica, Sistema de Projeção, e Cabine Técnica, para ser utilizado no Auditório Municipal, com recursos previstos no PNAFM, Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Após as readaptações necessárias no edital, fica reagendada a data de abertura para o dia 18/11/2016 ÀS 10H30MIN na Sala de Reuniões do Setor de Licitação, localizada à Praça dos Três Poderes nº 1.000 - Jardim Marabá. Os editais ficam disponíveis no site www.portal.itapetinginga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Presencial. Para maiores informações entrar em contato através dos telefones (15)3376-9608/9552.

Itapetinginga, 27 de outubro de 2016.
HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

AVISOS

Processo 138/2016 Pregão Presencial 56/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de aparelhos de ar condicionado. Data de Entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta": 16.11.2016 às 09:00 horas. Credenciamento e abertura para o mesmo dia e mesmo horário.

Processo 102/2016 Pregão Presencial 40/2016. Objeto: Aquisição de veículo zero quilometro. Data de Entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta": 17.11.2016 às 09:00 horas. Credenciamento e abertura para o mesmo dia e mesmo horário. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mário Lins, 150, Centro, Jardinópolis - SP, Cep. 14.680-000, telefone 16.3690.2934 ou pelo site www.jardinopolis.sp.gov.br.

ELIANE SANTOS MEDEIROS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/16**

Processo nº 49/16
Contrato de Repasse nº 835954/MAPA/CAIXA
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de Mecanização Agrícola - Trator e Implementos, conforme descritivo, constante do edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 17 de novembro de 2016, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 3850, bem como no site www.ouroeste.sp.gov.br

Ouroeste, 27 de outubro de 2016.
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito

VOCE SABIA QUE...

...após a
Imprensa Nacional
ter várias sedes
provisórias,
foi inaugurado,
por D. Pedro II,
em 1877,
o primeiro prédio
construído para
abrigar os pretos
e todo o material
usado na gráfica?
Que este edifício
pegou fogo
na noite de
15 de setembro
de 1911,
onde se perdeu
vasto material
histórico?

SAC, Quadra A, Lote 88A
Fone: 47 3625-1111
CPL 7863-344

www.in.gov.br
antecedente@in.gov.br



Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

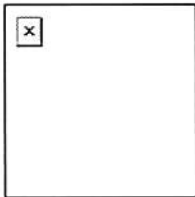
Irineópolis, 26 de outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

204,31

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 27 de outubro de 2016 15:00
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00013.dat

Data do orçamento: 27/10/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ Bairro: CENTRO
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

ORÇAMENTO nº 409206/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	28,49	204,31

Data da publicação.....: 31/10/2016

Validade da proposta..: 31/10/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



31.10.2016 (SEGUNDA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.413

Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 09:00h do dia 16/11/2016. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado, fone: (47) 3557-2419. Em 31/10/2016. Antônio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 409275

Ipuauçu

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina através do Fundo Municipal de Saúde, **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório FMS n.º 12/2016, Edital de Pregão Presencial FMS n.º 09/2016 para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item até às 08h15min do dia 17 de novembro de 2016, e fará abertura das mesmas às 08h30min, horas do mesmo dia, sendo que constituiu-se o objeto da presente licitação a seleção de propostas para a aquisição de materiais e produtos odontológicos, médico hospitalar, equipamentos de informática e eletrodomésticos e para diversos ambientes da Unidade de Saúde de Ipuauçu-SC de diversos tipos a serem retirados e pagos de forma parcelada para uso com pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, conforme descrito na solicitação de compras elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde anexa a este Processo a dar cumprimento à proposta de aquisição de equipamento/material permanente n.º da proposta 11395.801000/1140-02 do Ministério da Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar n.º 22530004e recursos próprios. Conforme descrito no Anexo I do edital. O fundamento legal é a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto à sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n.º 818, na cidade de Ipuauçu - SC, telefone (49) 34490045, Ipuauçu - SC, em 27 de outubro de 2016.
JAIR BIANCHINI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 409218

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina **COMUNICA** que devido ao horário e data estipulada para protocolo de documentação não haver interessados, faz adendo ao edital prorrogando data de protocolo de documentação assim estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório n.º 36/2016, Edital de Pregão Presencial PREF n.º 23/2016, do tipo Menor Preço Global até às 08:15 horas do dia 16 de novembro de 2016, e fará abertura das mesmas às 08:30 horas do mesmo dia, sendo que constituiu-se o objeto do presente edital a prestação de serviços de recuperação parcial de escavadeira JS160 JCB, incluindo peças novas/originais e mão de obra mecânica especializada, a serem pagos com recursos próprios, conforme termo de referência Anexo I do edital. Fundamento legal é a Lei Federal 10520/2002 e Lei 8.666/1993, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto à sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n.º 818, na cidade de Ipuauçu - SC, telefone (49) 34490045. Ipuauçu - SC, em 27 de outubro de 2016.
JAIR BIANCHINI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 409225

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de novembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 26 de outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 409206

Itá

Contrato N.º.: 90/2016
Contratante.: MUNICÍPIO DE ITÁ
Contratada.: SÉRGIO CONRADO CASASOLA & CIA LTDA EPP
Valor.: 411.078,83 (quatrocentos e onze mil e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)
Vigência.: Início: 26/10/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N.º.: 11/2016
Recursos.: Dotação: 1.002.4.4.90.00.00.00.00 (241) Saldo: 700.000,00
Objeto.: Execução de rede de água na comunidade de Passo do Uvá, Itá, compreendendo conjunto eletromecânico, rede edutora e adutora, estação de tratamento, reservatório e rede de distribuição (lote 01); Execução de rede de água na comunidade de Linha Cruzeiro/Pindorama, Itá, compreendendo conjunto eletromecânico, rede edutora e adutora, estação de tratamento, reservatório e rede de distribuição (lote 02).
LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL
Cod. Mat.: 409054

Contrato N.º.: 91/2016
Contratante.: MUNICÍPIO DE ITÁ
Contratada.: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Valor.: 98.416,00 (noventa e oito mil quatrocentos e dezesseis reais)
Vigência.: Início: 26/10/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N.º.: 11/2016
Recursos.: Dotação: 1.002.4.4.90.00.00.00.00 (241) Saldo: 700.000,00
Objeto.: Perfuração de um poço tubular profundo em 6,1/2", na comunidade de Linha Cruzeiro/Pindorama, Itá.
LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL
Cod. Mat.: 409055

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2016
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 007/2016
ERRATA N.º 001
O Município de Itá SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Doutor Aldo Ivo Stumpf, n.º 100, Centro, nesta Cidade, torna público alteração do edital do processo licitatório conforme segue:
- onde lê-se:
Apresentação do Memorial de Cálculo referente ao percentual correspondente ao BDI - Benefício (ou Bonificação) e Despesas Indiretas do Orçamento proposto pela licitante, em algarismos e por extenso, sob pena de desclassificação, conforme fórmula sugestiva constante do Anexo "C" deste Edital;
- leia-se:
Apresentação do Memorial de Cálculo referente ao percentual correspondente ao BDI - Benefício (ou Bonificação) e Despesas Indiretas do Orçamento proposto pela licitante, em algarismos e por extenso, sob pena de desclassificação.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.
Itá - SC, 27 de outubro de 2016.
LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 409228

Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
AVISO DE SUSPENSÃO
Concorrência n.º 02/2016 - Processo n.º 42/2016, publicado no dia 30/09/2016. A licitação fica no presente ato suspensa. O Termo de Suspensão encontra-se a disposição dos interessados no

endereço www.itapoá.sc.gov.br, na seção de licitações. Itapoá, 27 de outubro de 2016.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 409065

Joinville

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville ADJUDICA e HOMOLOGA em 27/10/16 a Concorrência Pública n.º 174/2016 destinada à Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein - localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville/SC, sendo classificada em 1.º lugar a licitante: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda., pelo valor total de R\$ 1.269.577,10. A Ata encontra-se apenas ao Edital ou no site <https://saude.joinville.sc.gov.br/editalpublico>.
Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.
Cod. Mat.: 409121

Jupirá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIRÁ
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 29/2016
TOMADA DE PREÇOS n.º 4/2016

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupirá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa para realização de concurso público, sendo que as propostas serão abertas no dia 16/11/2016, às 08:00 horas.

Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 07:45 às 11:45 hs e das 13:00 às 17:00 hs, na Rua Rio Branco, 320 ou pelo fone 49 3341-0001.

Jupirá SC, em 27 de Outubro de 2016.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 409270

Lindóia do Sul

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2016
PEDRO ARI PARIZOTTO - Prefeito Municipal, de Lindóia do Sul, SC, torna público que fará realizar, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para aquisição reforma instalação e retirada de enfeites natalinos luminosos, no dia 18 de novembro de 2016, às 08:30 horas, com recebimento dos envelopes de documentos e propostas até as 08:15 horas do mesmo dia, no setor de licitações, situada na Rua Tamandaré, 98, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, SC. Neste mesmo local, no horário de expediente, ou pelo site www.lindoiadosul.sc.gov.br, poderá ser obtido a íntegra do edital, assim como, demais informações pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.
Lindóia do Sul - SC, 26 de outubro de 2016.
PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 409072



Município de
Irineópolis

Pesquisar...

segunda-feira

Poss. de Panc. de
Chuva a Noite
Máx: 27C
Min: 10C

terça-feira

Pancadas de
Chuva a Tarde
Máx: 24C
Min: 18C



TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos](#)
[Licitações](#)
[Legislação](#)
[Licitações Finalizadas](#)
[Convênios](#)

Licitações

Pregão N.º 17/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

16
NOV
2016

Objeto: LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016. COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Sector responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 31/10/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51-2016 - DECORAÇÃO NATALINA [0,9MB]

Histórico de Atualizações

- 31/10/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANDORTE



LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA. ME

CNPJ/MF : 02.742.361/0001-39

JUCESC

8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL e Consolidação do Contrato Social

JUCESC 1760

Que fazem entre si, **Sergio da Silva Guerra Simões**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 27.09.1943, CPF nº. 084.779.140-87, portador da cédula de identidade nº. 5.449.963-1, emitida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Joinville, SC, na rua Agua Marinha, nº. 261, Bairro Saguazu, CEP 89.221-220 e **Miguel Kruel Guerra Simões**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.06.1977, empresário, CPF nº 881.366.040-53, portador da cédula de identidade nº 5013563076, emitida pela SJTC/RS, residente e domiciliado em Joinville - SC, na rua Padre Antonio Vieira, 129, Bairro América, CEP 89204-150, únicos sócios da sociedade limitada, Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda. ME, estabelecida em São José - SC, na Av. Lédio João Martins, nº 554, sala 208, Edifício Lídia Macedo, Kobrasol, CEP 88101-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.742.361/0001-39, com o contrato social registrado na JUCESC sob nº 42202575033, em 10.09.1998, e filial 01 em Joinville SC, na rua Alberto Bornschein, 129, Bairro Glória, CEP 89216-440, inscrita no CNPJ sob o nº 02.742.361/0002-10, com o contrato arquivado na JUCESC sob o nº 42900479382 em 10.09.1998, que resolvem de comum acordo, proceder as seguintes alterações no seu contrato social:

1. Neste ato o endereço da matriz, passa para a rua Alberto Bornschein, 129, Bairro Glória, CEP 89216-440, Joinville, SC.
2. Tendo em vista dessas alterações atualiza-se e consolida-se o Contrato Social o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CertSign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/09/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO E
DESIMPEDIMENTO.**

JUCESC 1761

J U I V

Cláusula Primeira

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA. ME**, da qual usará os sócios administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

Cláusula Segunda

A sociedade tem a sua sede social em Joinville – SC na rua Alberto Bomschein, 129, Bairro Glória, CEP 89216-440 e **filial 01**, inscrita no CNPJ sob nº 02.742.361/0002-10, com registro na JUCESC sob o nº 42900479382 em 10.09.1998, em Joinville SC, na rua Alberto Bomschein, 129, Bairro Glória, CEP 89216-440, podendo abrir filiais em quaisquer pontos do território nacional;

Cláusula Terceira

A Sociedade tem como objetivo social o comércio, a importação e exportação de materiais elétricos, materiais decorativos, painéis elétricos, decorações natalinas, artigos de presentes, fibras de vidro, ferro, cordas luminosas e outros produtos, prestação de serviços em projetos visuais, locação de materiais elétricos, decorativos, painéis elétricos, decorações natalinas, estandes, propaganda, prestação de serviços de instalação e manutenção dos materiais descritos acima Cnae-fiscal 4789-0/99, 4693-1/00, 4742-3/00 4673-7/00, 7739-0/03 e 4321-5/00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.1998 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE.****Cláusula Sexta**

JUC:ESC

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional e distribuído aos sócios na forma seguinte:

- a) Cabem ao sócio, **Miguel Kruel Guerra Simões**, 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social da empresa;
- b) Cabem ao sócio, **Sergio da Silva Guerra Simões**, 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social da empresa;

Parágrafo Único

De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E
PREJUÍZOS.****Cláusula Sétima**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava

Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos para efeito de Balanço Anual.

Cláusula Nona

Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuir, podendo a critério dos sócios ficar em reservas na sociedade.



Cláusula Décima

Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

Cláusula Décima Primeira

A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial, será exercida por ambos os sócios, **Sergio da Silva Guerra Simões** e **Miguel Kruel Guerra Simões**, os quais ficam dispensados de prestarem caução e devidamente investidos dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendidos os preceitos legais e mediante respectiva assinatura isolada.

Cláusula Décima Segunda

Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

A aprovação das contas da administração, a designação dos administradores quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira

Para os sócios administradores será devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciando as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembléia de sócios.

CAPÍTULO V DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E, DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Cláusula Décima Quarta

Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

Cláusula Décima Quinta

O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção, por escrito ao(s) sócio(s), determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço preterido.

Parágrafo Primeiro

Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital social.

Parágrafo Segundo

Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso, o(s) demais sócio(s) não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta

A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores de sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social.

Cláusula Décima Sétima

Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres, na sociedade, a preços de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava

O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.

Cláusula Décima Nona

Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada de sócio ou respectivos sucessores.





Cláusula Vigésima

A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula Vigésima Primeira

Fica eleito o foro da cidade de São José, Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições do presente Contrato Social, lavram-no em três vias de igual teor e forma, uma das quais destinadas ao arquivamento.


São José (SC), 27e julho de 2010.


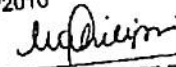

Miguel Kruei Guerra Simões


Sérgio da Silva Guerra Simões

Testemunhas:


Marcelo da Silva
CPF 636.993.709-68
1/R 2.224.668 SSP/SC


Valcell Olívio da Silva
CPF 674.877.939-15
RG 1.662.381-9 SSP/SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2010 SOB Nº: 20102220689
Protocolo: 10/222068-9, DE 28/07/2010
Empresa: 42 2 0257503 3
LUZ & FORMA COMERCIO E
DECORACOES LTDA ME -

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL



A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS - SC

Comissão de Licitações

Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda

CNPJ: 02.742.361/0002-10

Rua Alberto Bornschein, 129 - Bairro Glória

Joinville - SC - CEP: 89.216-440

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº51/2016.

CREDECIAL

A LUZ E FORMA COMÉRIO E DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.742.361/0002-10, vem por meio de seu representante legal infra assinado, credenciar como seu representante a Srta. **IARA JANDIRA ROSSATTO MONTEZANO**, RG. Nº 703.731.568-1, CPF nº 488.097.990-20, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar **todos** os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

Datado aos 14 dias de NOVEMBRO de 2016.

Miguel Kruel Guerra Simões
MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES
Sócio

CPF 881.366.040-53

RG nº 5.013.563.076



R
A
↻

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89207-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1225422 - 32
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES
Joinville, 14 de novembro de 2016. 15:27:32
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMH66804-O4UV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Ruth Silva - Tabelião
 Maria Eliza Marçal da Silva - Escrivente Substituta Legal
 Claudia Maria Freck da Silva - Escrivente Substituta
 Vera Silvana Tomazini - Escrivente Substituta
 Tamara Leticia Souto - Escrivente
 Cristiane Reusert Mücke - Escrivente
 Juliana Monteiro - Escrivente
 Maria Cláudia Lima da Silva Sallier - Escrivente
 Michelle Passini Chior - Escrivente
 Nilcine Aguiar Urato - Escrivente
 Andréa Ferraes dos Santos Machado - Escrivente
 Rina Nezi Gualterli de Sousa - Escrivente



**A.****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC**

Comissão de Licitações

Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda

CNPJ: 02.742.361/0002-10

Rua Alberto Bornschein, 129 - Bairro Glória

Joinville - SC - CEP: 89.216-440

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016.

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
(ANEXO III)**

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL n.º 17/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n° 10.520/02).

Irineópolis, 16 de novembro de 2016.

MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES
Sócio

RG n° 5.013.563.076 CPF 881.366.040-53

02 742 361/0002-10**LUZ & FORMA COMÉRCIO E
DECORAÇÕES LTDA.****RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 129
GLÓRIA - CEP 89216-440****JOINVILLE - SANTA CATARINA**

PROIBIDO PLASTIFICAR

978142404

978142404

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS CIDADÃOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOBRE
 YARA JANDIRA ROSATO MONTEZANO

DOC. IDENTIFIC./OUTO. ELEICIONAR
 7037315681 SSP RS

CPF 488.097.990-20 DATA NASCIMENTO 14/02/1967

FILIAÇÃO ALDOVINO PALCETA MONTEZANO
 ELVIRA ROSATO MONTEZANO

REGISTRO 03394493479 VALORES 21/08/2015

PREVISÃO ACC CATIAS

MANUTENÇÃO 28/09/2004

Observações

LOCAL JOINVILLE, SC

ASSINATURA DO PORTADOR

YARA JANDIRA ROSATO
 Presidente Assessoria do Vereador

DATA DE EMISSÃO 27/08/2014

58865503609
 SCL101099100

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itineópolis - SC
 Fls. nº 94

Prefeitura Municipal de Itineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/11/26

Assinatura

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Four handwritten signatures in blue ink, arranged in a row. The signatures are stylized and appear to be initials or names.



A.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC
 Comissão de Licitações
 Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda
 CNPJ: 02.742.361/0002-10
 Rua Alberto Borschein, 129 - Bairro Glória
 Joinville - SC - CEP: 89.216-440
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016.

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48), PARA O EXERCÍCIO DE 2016, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 30/2016**, acatando todas as estipulações consignadas:

PLANILHA DETALHADA:

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor vermelha.	R\$ 122,40	R\$ 1.224,00
2	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor amarela.	R\$ 122,40	R\$ 1.224,00
3	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor azul.	R\$ 122,40	R\$ 1.224,00
4	10	Unidade	Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor verde.	R\$ 122,40	R\$ 1.224,00
5	40	Unidade	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo no mínimo 0,85m de altura x 2,25m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 208W.	R\$ 433,20	R\$ 17.328,00
6	1	Unidade	Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas, medindo no mínimo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 224W.	R\$ 502,80	R\$ 502,80
7	1	Unidade	Noel foto (banco Noel) tridimensional, medindo no mínimo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira.	R\$ 1.930,20	R\$ 1.930,20
VALOR TOTAL				RS	24.657,00

Valor total da proposta R\$24.657,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

02 742 361/0002-10

LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA.

RUA ALBERTO BORSCHHEIN, 129
GLÓRIA - CEP 89216-440

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias da data de entrega dos envelopes.

PRAZO DE ENTREGA: até o dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2016, mediante emissão de ordem de compra da prefeitura.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 03 meses, contra qualquer defeito de fabricação.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.742.361/0002-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.881.978

ENDEREÇO: Rua Alberto Bornschein, nº 129

Bairro: Glória - Joinville / SC

TELEFONE: (47) 3027-9700

REPRESENTANTE: MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES

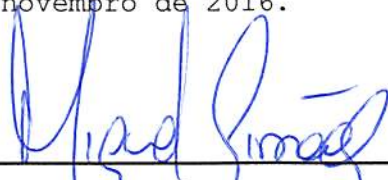
CARGO: sócio diretor

RG. 5.013.563.076

CPF: 881.366.040-53

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Ag. 0038-8 - C.C: 66778-1

Irineópolis, 16 de novembro de 2016.



MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES

Sócio

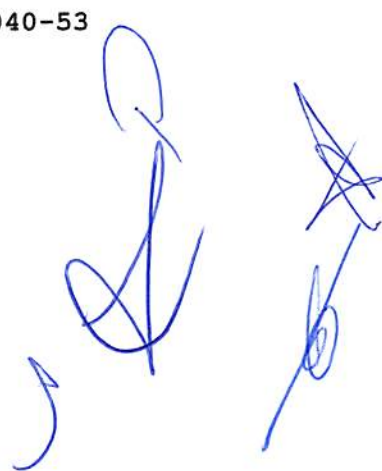
RG nº 5.013.563.076 CPF 881.366.040-53

02 742 361/0002-10

LUZ E FORMA COMÉRCIO E
DECORAÇÕES LTDA.

RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 129
GLÓRIA - CEP 89216-440

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Enolis

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

02 742 361/0002-10

LUZ & FORMA

129

CATARINA

[Handwritten arrow]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

02 742 361/0002-10

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO Nº 51/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016.

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

LUZ E FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.742.361/0002-10

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 59 - 2016



Reuniram-se no dia 16/11/2016, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001/2016 com o objetivo de Criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 17 destinado a "LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NAS QUADRAS DA AVENIDA 22 DE JULHO (40 A 48) PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016".

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10429 LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA

CNPJ: 02.742.361/0002-10

ITEM 1 - Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor vermelha.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10429	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	Sim	122,4000

Nº Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	0,0000	122,4000	

O licitante LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA pelo valor de R\$ 122,4000 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

ITEM 2 - Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor amarela.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10429	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	Sim	122,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	0,0000	122,4000	

O licitante LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA pelo valor de R\$ 122,4000 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

ITEM 3 - Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor azul.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10429	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	Sim	122,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	0,0000	122,4000	

O licitante LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA pelo valor de R\$ 122,4000 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 59 - 2016



ITEM 4 - Bola de natal com pintura de arabescos, medindo no mínimo 0,30m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro translúcida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W, cor verde

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10429	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	Sim	122,4000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	0,0000	122,4000	

O licitante LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA pelo valor de R\$ 122,4000 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

ITEM 5 - Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo no mínimo 0,8 de altura x 2,25m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 208W.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10429	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	Sim	433,2000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	0,0000	433,2000	

O licitante LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA pelo valor de R\$ 433,2000 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

ITEM 6 - Figura luminosa bidimensional em forma de placa de boas festas, medindo no mínimo 0,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 224W.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10429	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	Sim	502,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	0,0000	502,8000	

O licitante LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA pelo valor de R\$ 502,8000 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 59 - 2016

ITEM 7 - Noel foto (banco Noel) tridimensional, medindo no mínimo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, acompanha Banco de madeira.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10429	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	Sim	1.930,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	0,0000	1.930,2000	

O licitante LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA pelo valor de R\$ 1.930,2000 (um mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:15 horas do dia 16 de Novembro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK -  Pregoeiro

ANDRESSA BENDLIN -  MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES -  MEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHER -  MEMBRO

REINALDO STASIAK -  MEMBRO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA -  MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IARA JANDIRA ROSSATTO MONTEZANO -  Representante